



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 205/2024

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia a senhora Monaliza Rocha – diretora do departamento de trânsito, a necessidade e oportunidade da construção de uma faixa de travessia de pedestres elevada nas imediações do Supermercado Favorito, localizado na Avenida Cuiabá, módulo 5.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia a senhora Monaliza Rocha – diretora do departamento de trânsito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A mencionada área destaca-se pelo considerável fluxo de pedestres, especialmente clientes que transitam entre os estabelecimentos comerciais e os moradores locais. Nesse contexto, a implementação de uma faixa de travessia elevada torna-se imprescindível para promover a segurança e a mobilidade desses munícipes.

As faixas elevadas têm demonstrado ser uma solução eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para os pedestres. Além disso, essa medida contribuirá para conscientizar os condutores sobre a presença de áreas destinadas à travessia de pedestres, promovendo um trânsito mais seguro e responsável.

A localização estratégica, próxima ao Supermercado Favorito, reforça a importância dessa intervenção, dado o intenso fluxo de pessoas diariamente nesse ponto. A construção da faixa elevada não apenas aumentará a segurança nesse trecho, mas também garantirá maior acessibilidade a todos os cidadãos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida.

Agradeço pela atenção dispensada a esta demanda, confiante de que sua realização contribuirá significativamente para a qualidade de vida e segurança dos munícipes que utilizam essa via.

Vale ressaltar que esta proposta já foi apresentada e aprovada nesta Casa de Leis em fevereiro de 2024, por meio da indicação nº 4/2024.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 8 de julho de 2024.

VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

Vereador autor